



**DECRETO N.º 4.593/2025**

**Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.**

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito do Município de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei n.º 345, de 17 de novembro de 2009,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

**I) Representantes do Poder Público Municipal:**

- a) Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças:
  - Clair Mariano da Costa – Titular;
  - Simone Franceschina – Suplente.
- b) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos:
  - Sergio Roberto Priamo - Titular;
  - Adélio Biavati – Suplente.
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
  - Gerson Sidnei Koch – Titular;
  - Bruna Dich – Suplente.
- d) Secretaria Municipal de Saúde:
  - Valéria Cristina Tisatto – Titular;
  - Soeli Stermer – Suplente;
- e) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
  - Neide Lourencena – Titular;
  - Cláudia Elaine Zgoda da Silva – Suplente.
- f) Departamento de Contabilidade e Finanças:
  - Ivanir da Silva – Titular;
  - Danieli Marin Wust – Suplente.

**II) Representantes da Sociedade Civil:**



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

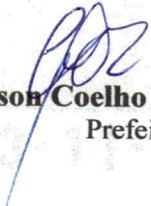
WWW.PMSJORGE.PR.GOV.BR | CNPJ 76.995.380/0001-03

- a) Associação de Moradores do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu:
  - Marcione Marcos Meurer - Titular;
  - Márcio Parizotto - Suplente.
- b) Associação de Moradores do Bairro da Lapa:
  - Gilson Luiz Kunz Schmitt – Titular;
  - Noé de Lima – Suplente;
- c) Associação de Moradores do bairro Albino Corti:
  - Sadi Flores – Titular;
  - Vanderlei Visoski – Suplente.
- d) Central das Associações dos Produtores de São Jorge D'Oeste – CAJOR:
  - Pedro Coelho do Rosário – Titular;
  - Vicente Batistela – Suplente.
- e) Rotary Club de São Jorge D'Oeste:
  - Ildomar Ragnini – Titular;
  - Iran Guedes da Fonseca – Suplente.
- f) Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste - ACESJO:
  - Kátia Ciclene Mazutti – Titular;
  - Andrieli Carolina Lotti – Suplente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge  
D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês  
de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**

Publicado no A.M.P.  
Expedição nº 3250  
Data 08/04/25  
Página 15

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
Prefeito